



PREFEITURA DE
**TABOLEIRO
GRANDE**

Cuidando mais da nossa gente!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO CNPJ: 28.333.091/0001-04**, com sede na rua Paulo do Rêgo, sn, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, referente a contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento, no valor total de R\$ R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 24 de março de 2025

Klébia Ferreira Bessa Filgueira
AUTORIDADE COMPETENTE

